



Município Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



EDIÇÃO 248 ANO I DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, MATA ROMA TERÇA – FEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 2018 PAG 01/02

SUMÁRIO

LEI Nº 459/ 2018

Pagina.....01/02

LEI Nº 459/ 2018 de 11 de dezembro de 2018

“Altera a Lei n.º. 411/2013, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata Roma, aprovou e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterada a Lei n.º. 411/2013 que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias”, nos seguintes termos:

§ 1.º. – Ficam extintas a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e a Secretaria Municipal de Governo.

§. 2.º.– A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, passa a ser denominada simplesmente de Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

§ 3.º. – Ficam Unificadas em uma única Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

§. 4.º. Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Segurança Escolar, com a quantidade de 20 (vinte) vagas, com jornada de 40 h semanais e remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

§ 5.º. – Fica alterado o quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com exclusão de 03 Secretarias Municipais, a inclusão do cargo de Agente de Segurança Escolar e a adequação das remunerações, conforme a seguir:

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGOS | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO |
|--|------------|--------------|
| 1 Secretários Municipais | 09 | R\$ 4.000,00 |
| 2 Secretários Municipais Adjuntos | 09 | R\$ 2.000,00 |
| 3 Assessoria Particular do Chefe Executivo | 03 | R\$ 2.000,00 |
| 4 Controlador Geral do Município | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 5 Procurador Geral do Município | 01 | R\$ 3.000,00 |
| 6 Procurador Municipal | 02 | R\$ 2.500,00 |
| 7 Ouvidor Geral do Município | 01 | R\$ 2.500,00 |
| 8 Chefe de Gabinete | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 9 Auditor Municipal de Saúde | 01 | R\$ 1.800,00 |
| 10 Coordenador Financeiro | 01 | R\$ 3.000,00 |
| 11 Assessor Contábil | 01 | R\$ 2.500,00 |

| | | |
|--|----|--------------|
| 12 Coordenador do PSF | 01 | R\$ 1.200,00 |
| 13 Coordenador Técnico Pedagógico | 01 | R\$ 2.000,00 |
| 14 Coordenador de Ensino Educação Básica | 01 | R\$ 2.000,00 |
| 15 Diretor de Unidade de Ensino | 20 | R\$ 1.500,00 |
| 16 Diretor Administrativo Hospital Municipal | 01 | R\$ 1.500,00 |
| 17 Diretor Clínico do Hospital Municipal | 01 | R\$ 1.800,00 |
| 18 Diretor do Centro de Saúde | 01 | R\$ 2.000,00 |
| 19 Enfermeira Chefe do Hospital Municipal | 01 | R\$ 2.000,00 |
| 20 Coord Estratégias de Saúde da Família | 01 | R\$ 2.000,00 |
| 21 Coordenação do CRAS | 01 | R\$ 1.500,00 |
| 22 Coordenador do CREAS | 01 | R\$ 1.100,00 |
| 23 Chefe Abrigo Proteção Alta Complexidade | 01 | R\$ 1.000,00 |
| 24 Assessoria Técnica | 05 | R\$ 1.200,00 |
| 25 Assessoria de Governo | 03 | R\$ 1.100,00 |
| 26 Diretor Adjunto de Unidade de Ensino | 20 | R\$ 1.100,00 |
| 27 Chefe de Departamento | 46 | R\$ 1.100,00 |
| 28 Chefe de Divisão | 21 | R\$ 1.100,00 |
| 29 Inspetor Escolar | 20 | R\$ 1.100,00 |
| 30 Secretário da Junta do Serviço Militar | 01 | R\$ 1.000,00 |
| 31 Supervisor Escolar | 20 | R\$ 1.100,00 |
| 32 Orientador Escolar | 20 | R\$ 1.100,00 |
| 33. Agente de Segurança Escolar | 20 | R\$ 1.200,00 |
| 34 Coord. de Vigilância em saúde ambiental | 01 | R\$ 1.076,32 |
| 35 Coord. CEREST | 01 | R\$ 3.000,00 |
| 36 Diretora CEREST | 01 | R\$ 2.000,00 |

*Fixado por lei de Iniciativa de Câmara Municipal

Art. 2.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2018.

Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.mataroma.ma.gov.br

RAIMUNDOIVALDO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito Municipal

ELENICE VIANA BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO